



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº. 590/2011

Súmula: Altera o anexo da Lei 570/2011 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2012 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições Legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada o anexo da Lei 570/2011, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2012, sendo necessária à compatibilidade dos instrumentos de planejamento, Plano Plurianual - PPA e Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 21 de novembro de 2011.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal